São Paulo, 01 de fevereiro de 2023.

Carta Aberta do Movimento Todos Juntos Contra o Câncer em prol do Projeto de Lei 5307/2020 para a prorrogação da vigência dos programas de incentivo PRONON e PRONAS/PCD

O Todos Juntos Contra o Câncer (TJCC), movimento da sociedade civil brasileira, que atua desde 2014 e congrega mais de 300 representantes de diferentes setores voltados ao cuidado da pessoa com câncer, instituído com a missão de melhorar a atenção oncológica no Brasil, vem requerer o apoio do Poder Executivo a deliberação do Congresso Nacional pela rejeição do veto presidencial ao Projeto de Lei nº 5307/2020 , que prorroga a faculdade de dedução do imposto sobre a renda dos valores correspondentes a doações e patrocínios em prol de ações e serviços do Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica (Pronon) e do Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência (Pronas/PCD).

O Projeto de Lei nº 5307/2020, de autoria da Senadora Mara Gabrilli (PSDB/SP), prevê a alteração da Lei Nº 12.715 de 17 de setembro de 2012 para que a opção de dedução do imposto de renda para pessoas físicas passe a vigorar até o ano-calendário de 2025 e pessoas jurídicas até 2026.

A decisão pelo veto integral à proposição, publicada no Diário Oficial em 23 de dezembro de 2022, é motivo de preocupação para a comunidade oncológica, que desde a vigência da Lei Nº 12.715/2012, com os incentivos do PRONON, soma importantes contribuições para a prevenção e combate ao câncer, de forma regionalizada, assim como as instituições sem fins lucrativos voltadas ao tratamento de deficiências físicas, motoras, auditivas, visuais, mentais, intelectuais, múltiplas e de autismo, incentivadas pelo PRONAS.

Os projetos incentivados complementam as políticas públicas nacionais, principalmente as que estão sob responsabilidade do Ministério da Saúde e são compreendidas como deficitárias, como a prestação de serviços médicos assistenciais; capacitação e formação dos recursos humanos e a realização de pesquisas clínicas epidemiológicas, experimentais e socioantropológicas.

A relevância do incentivo é ampliada quando compreendemos a dimensão do impacto gerado pelo aumento da incidência do câncer no Brasil. Segundo dados do Instituto Nacional do Câncer (INCA), trata-se da segunda maior causa de morte natural no país, sendo, inquestionavelmente, um tema de interesse público. Segundo a "Estimativa 2023: Incidência de Câncer no Brasil", 704 mil casos novos de câncer devem ser registrados por ano no Brasil entre 2023 e 2025. A pandemia da COVID-19 exacerbou as desigualdades já existentes e impactou negativamente a atenção oncológica, com o represamento dos exames de rastreio e diagnóstico, cancelamento das consultas e cirurgias. Outro ponto, são as importantes pesquisas clínicas incentivadas pelos Programas e que constituem um importante eixo prioritário para a política pública de saúde no país.

Frente às razões do veto, ressalta-se que o projeto de lei enquanto tramitou no Congresso Nacional, foi aprovado nas duas casas legislativas, inclusive na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania que concluiu pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da matéria. Em relação à previsão do impacto orçamentário e financeiro dos programas nos próximos anos, espera-se a devida interlocução interministerial entre o Ministério da Fazenda e da Economia e o Ministério da Saúde, após a aprovação do projeto de lei.

A sociedade civil organizada representa uma importante força de reivindicação, ao executar os projetos incentivados pelos benefícios fiscais mencionados, além de muitas representarem a voz do paciente, que na prática enfrentam diversas dificuldades de acesso aos serviços assistenciais e ausência de informação. Desta forma, o Todos Juntos Contra o Câncer solicita a rejeição do veto pelos Senadores e Deputados ao Projeto de Lei nº 5307/2020, que atualmente aguarda a apreciação pela Mesa Diretora da Câmara dos Deputados.

O câncer não espera. Frente ao cenário de incidência do câncer no Brasil e estimativas para os próximos anos, é imprescindível a manutenção do programa PRONON. O Movimento TJCC continua sua mobilização pela melhoria da atenção oncológica no Brasil e espera o posicionamento e atuação do Executivo Federal e a rejeição do veto pelo Congresso Nacional.

Dra. Catherine Moura

Médica Sanitarista e membro do Conselho Estratégico do Movimento TJCC

Para conhecer os integrantes do Movimento Todos Juntos Contra o Câncer, acesse:

→ https://tjcc.com.br/movimento/integrantes/

TODOS JUNTOS CONTRA O CÂNCER

Conheça o documento na íntegra
DECLARAÇÃO PARA MELHORIA DA ATENÇÃO ONCOLÓGICA NO BRASIL: